



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3826, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL.

(Projeto de Lei nº 75/2001, de autoria do Vereador Alexandre Pereira Costa-Pió subscrito pelo Vereador André Luiz Raposo)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O sistema de estacionamento instituído através da [Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998](#) - Zona Azul, passa a denominar-se "ÁREA AZUL".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2001.

Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal